



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.360.742/0001-28, situada na Rua Capitão Gomes, 194, Centro, na cidade de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, Cep 36.265-000, denominado **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Flávio Antônio Dias.

Fica a cláusula Sexta aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Sexta**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **14 (quatorze) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 14.11.2014 (quatorze de novembro de dois mil e quatorze) até o dia 31.12.2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 14 de novembro de 2014.

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 05 de janeiro de 2015.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2014

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOSE TADEU AMARAL DA SILVA - ME

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de materiais diversos em atendimento à Assistência Social e aos setores de Obras, Estradas Vicinais e Agricultura.

Prazo: 02.07.2014 a 31.12.2015.

Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.05.01.15.451.0111.2041.3.3.90.39.00	150	1.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.05.01.15.452.0013.2042.3.3.90.39.0 0	158	1.00.00	MANUT. PLANEJ. URBANO
02.07.01.26.782.0132.2063.3.3.90.39.0 0	189	1.00.00	MANUT. ESTRADAS VICINAIS
02.08.01.20.601.0079.2064.3.3.90.39.0 0	199	1.00.00	MANUT. AGRICULTURA
02.09.02.08.244.0006.2070.3.3.90.39.0 0	247	1.00.00	MELHORIA HAB.

Data: 05.01.2015